



PREFEITURA DO
RECIFE

Ofício nº 042 GP/SEGOV

Recife, 28 de setembro de 2020.



Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

1537 1637



Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal do Recife

PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

1537 1637



Senhor Presidente,

PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



Cumprimentando V. Exa., e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido **VETAR PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº 164/2019, que institui o mês “Maio Laranja”, em prol do combate ao abuso e à exploração sexual de Crianças e Adolescentes no município do Recife e dá outras providências.

PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO
RECIFE

O art. 2º do referido projeto de lei, imputa ao Poder Executivo, mesmo que de modo genérico, a promoção de atividades no mês de maio para destacar a data. A medida, sem dúvida, imiscui-se em tema de organização administrativa, cuja disciplina encontra-se constitucionalmente reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 84, VI, "a", da CF/88, seja mediante decreto ou projeto de lei de sua iniciativa.



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



Embora louvável a iniciativa do ilustre vereador, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a prerrogativa do Veto Parcial ao artigo 2º, do projeto de lei em tela por inconstitucionalidade formal.

PREFEITURA DO
RECIFE

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537 1637



Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

PREFEITURADO
RECIFE

Atenciosamente,

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

163



GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

PREFEITURA DO

RECIFE

LEI Nº 18.754 /2020

INSTITUI O MÊS “MAIO LARANJA”, EM PROL DO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES” NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

163



O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E
EU, EM SEU NOME, SANCIONO PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



Art. 1º Ficam instituídos no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o mês
“Maio Laranja”.

PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537 1637



Art. 2º (VETADO).

PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537 163



Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 18.410, de 31 de outubro de 2017, que institui, no Calendário Oficial do Município do Recife, o "Abril Laranja", mês de prevenção e combate ao *bullying* escolar, e dá outras providências.

PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537 1637



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537 1637



PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537 1637



PREFEITURA DO
RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537 1637



Recife, 28 de setembro de 2020

PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

163



PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

163



PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

PREFEITURA DO

RECIFE



Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637



Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 164/2019 autoria do Vereador Almir Fernando..

PREFEITURA DO
RECIFE

PROJETO DE LEI Nº 164/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui o mês “Maio Laranja”, em prol do combate ao abuso e à exploração sexual de Crianças e Adolescentes” no município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Ficam instituídos no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o mês “Maio Laranja”.

Art. 2º O Município promoverá, no mês a que se refere o art. 1º, atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 18.410, de 31 de outubro de 2017, que institui, no Calendário Oficial do Município do Recife, o “Abril Laranja”, mês de prevenção e combate ao *bullying* escolar, e dá outras providências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de agosto de 2020.

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

163



PREFEITURA DO
EDUARDO MARQUES

Presidente
RECIFE

ROMERINHO JATOBÁ
1º Secretário

HÉLIO GUABIRABA
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 164/2019 (SUBSTITUTIVO) DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO.

Cais do Apolo, 925

Recife - Pernambuco

CEP 50.030-903

fone (81) 3355.8000

www.recife.pe.gov.br

1537

1637